

TC 016.814/2005-1

Natureza: Recurso de Revisão (Prestação de Contas - Exercício: 2004).

Órgão/Entidade: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional

Exercício: 2005.

Interessados: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (Sest/CN); Maria Tereza da Costa Pantoja (CPF 831.525.047-71), Raphael Luiz Gurjão Lott (CPF 416.194.041-68), Jovenilson Alves de Souza (CPF 124.559.701-91), Roselane Siqueira Alves (CPF 666.360.431-72), GCE S.A. (CNPJ 05.275.229/0001-52); Construtora Ápia Ltda. (CNPJ 17.155.391/0001-16); Construtora Rocha Cavalcante Ltda. (CNPJ 09.323.098/0001-92); LMF Engenharia Ltda. (CNPJ 02.893.901/0001-85).

Interessado: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (73.471.989/0001-95)

Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal.

Representação legal: Felipe Sarmiento Cordeiro (40.917/OAB-DF), Igor Felipe Araujo de Souza (41607/OAB-DF) e outros, representando Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional; e Alexandre Aroeira Salles (71.947/OAB-MG) e outros, representando Construtora Apia Ltda.

Interessado: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional (73.471.989/0001-95)

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues, cujo voto revisor sagrou-se vencedor, na sessão do dia 4/12/2013, por ocasião da prolação do Acórdão 3361/2013-TCU-Plenário (peça 33, p. 18-63).

Brasília, 1 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator